ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1047, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre auxílio para obras públicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Município autorizado a dispender até a importância de Cr$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) para construção de salas de aulas e dependências anexas à Escola Estadual de Córrego Fundo, destinadas à extensão de séries no ensino de primeiro grau, de acordo com o convênio firmado com o Estado de Minas-Gerais, e autorizado pela Lei nº 1016/76.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa de que trata o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir um crédito especial assim classificado:

Unidade Orçamentária: 06 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino de Primeiro Grau
1880 - Ensino Regular
1881 - Ampliação de salas na Escola Estadual de Córrego Fundo
4330.00 - Auxílios p/Obras Públicas . . . . . Cr$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de dezembro de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.